




**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em resposta à Impugnação, apresentada, por e-mail postado em 25/03/2014 às 10:16 hs, pela empresa **FORMASET INDUSTRIAL LTDA.**, referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2014, cujo objeto é o ***Registro de preços visando eventual aquisição com instalação de CATRACAS ELETRÔNICAS, SOFTWARE DE CONTROLE DE ACESSO, IMPRESSORA/CODIFICADORA DE CARTÕES E CARTÕES DE PROXIMIDADE INTELIGENTES, para atender as necessidades dos prédios do Palácio da Justiça, Fórum das Turmas Recursais, Centro de Documentação e Informática, Corregedoria Geral de Justiça, Fórum Clóvis Beviláqua e aos Fóruns das Comarcas de Caucaia, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Sobral e Eusébio***, a Comissão Permanente de Licitação do TJCE decide por não conhecê-la, tendo em vista que, de acordo com o item 9.2 do Edital, as impugnações devem ser apresentadas mediante petição por escrito, protocolizada no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no endereço constante no preâmbulo do Edital. Além do que, está intempestiva, vez que, também conforme item 9.2 do Edital, o prazo para impugnar o Edital é de até **02 (dois) dias úteis** anteriores a data fixada para abertura das propostas. Portanto, considerando que o dia 25/03/2014 é feriado no Estado do Ceará e que a sessão de abertura do Certame está marcada para às 09:00hs(horário de Brasília) do dia 28/03/2014, as impugnações somente poderiam ser recebidas até o dia 24/03/2014.

Ciência ao impugnante, acerca desta decisão.

Fortaleza, 26 de março de 2014.


Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da CPL e Pregoeira